



RESOLUÇÃO CONC Nº 076

Referenda a Provisão CONC 021/2009, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, a aquisição, pela UFOP, do terreno situado à Rua Taxista Joãozinho Vieira, bairro Vila do Carmo, Mariana, MG.

O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 67ª reunião ordinária, realizada em 16 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no Processo nº 4.175/2009;

a necessidade da expansão física de moradias estudantis para o Campus Mariana,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CONC 021/2009, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, a aquisição, pela Universidade Federal de Ouro Preto, do terreno situado à Rua Taxista Joãozinho Vieira, bairro Vila do Carmo, Mariana, MG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis daquela Comarca, no livro 2RG, matrícula nº 13.511, de 02/06/2009, para incorporação ao patrimônio imobiliário da UFOP.

Ouro Preto, em 16 de abril de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente